

**DECRETO Nº 872-S , DE 28 DE MAIO DE 2012.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo nº 50973843, e

**CONSIDERANDO** os termos do Edital nº. 12/SEGER, publicado em 28 de junho de 2010, que homologou o resultado final do concurso público, objeto do Edital 09/2010 – SEDU, para o provimento do cargo de Agente de Suporte Educacional;

**CONSIDERANDO** que os candidatos nomeados pelo Decreto nº 2389-S publicado em 24/11/2011, não tomaram posse no prazo legal;

**CONSIDERANDO** pedidos de exoneração de Agente de Suporte Educacional

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, combinado com as disposições contidas na Lei Complementar nº 507, de 30/11/2009, os candidatos habilitados em concurso público para exercerem o cargo de Agente de Suporte Educacional na Secretaria de Estado da Educação.

**ÁGUA DOCE DO NORTE**

<b>Incrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
10043106	Weslandia Rosa Martins	7º

**ALEGRE**

10038971	Leidiane Suely Vieira	9º
----------	-----------------------	----

**ARACRUZ**

10005391	Alex Fieni Pedroni	16º
10025979	Jose Carlos Miranda Martins	17º

**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

10026261	Rachelle Schaiany Pianna Piovezan	61º
10031300	Renato Cesar Figliuzzi	62º
10012956	Jouber de Matos Castilho	63º
10012468	Joyce de Souza Barboza	64º

**CARIACICA**

10032225	Paulo Sergio Bianchi	107º
----------	----------------------	------

**COLATINA**

10008279	Catharine Rodrigues Franco Miguel	19º
----------	-----------------------------------	-----

**LINHARES**

10001952	Alexandre Faroni	20º
----------	------------------	-----



**MANTENÓPOLIS**

10040220      Rafaela Guerra Vilaca      6°

**SÃO MATEUS**

10037326      Pablo Fernandes Gomes Pereira      33°

**SERRA**

10021833      Huandra da Silva Siqueira      103°

**SOORETAMA**

10004313      Ana Aparecida de Oliveira      6°

**VITÓRIA**

10035759      Edney Celestino de Souza      56°

10029421      Rafael de Araujo Andrade      57°

10010309      Viviane Merenda Moreira      58°

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória aos      28 dias de maio      de 2012, 191º da  
Independência, 124º da República e 478º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**ALÍCIO DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**

Secretário de Estado de Educação